



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

**OFÍCIO Nº 124/SINFRA/2025**

**DE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tangará da Serra – MT.

**PARA:** Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra-MT

**ASSUNTO: Informações referentes Cronograma de Limpeza urbana nos Bairros Municipais – COLETA DE LIXO**

Prezado Vereador Hélio da Nazaré

Em atenção ao seu Requerimento n. 232/2025, Memorando 1doc n. 39.478/2025, vem, respeitosamente, informar que a coleta de lixo nos bairros é de responsabilidade do SAMAE, autarquia municipal.

Por isso, a informação solicitada deverá ser dada pela própria autarquia, mediante requerimento a ela endereçado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

16 de dezembro de 2025, Tangará da Serra – MT

Assinado Digitalmente  
**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B058-A1BA-408D-1FBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 17/12/2025 07:28:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B058-A1BA-408D-1FBC>